



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2024-SEMSA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-SEMSA, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. FRANCISCO SANTANA DIAS, Brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 172.202.202-78, portador da cédula de identidade nº 2930639 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **J VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.162.873/0001-70, Insc. Municipal nº 247.111-2, com endereço à Passagem Santa Catarina, nº 204 – Sacramento, CEP: 66083-530, - Belém-PA. Neste ato representada por seu representante legal Sr. NELSON DE JESUS VALE DE SOUZA, Brasileiro, Empresário, CPF 236.545.382-15, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 003/2024-SEMSA, proveniente do Pregão Eletrônico de Nº 017/2023-CPL/SEMSA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo do prazo de vigência do CONTRATO Nº 003/2024-SEMSA, que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL**, conforme o previsto na Cláusula Décima Segunda- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Paragrafo Único – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº 003/2024- SEMSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 01/01/2025 com término em 30/06/2025.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Exercício Financeiro: 2025

Dotação Orçamentaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0006.2.103.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 11.373.369/0001-66
CONTRATANTE

J VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 172.202.202-78
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF